



CANDIDATURAS A DOUTORAMENTO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
UNIVERSIDADE DO MINHO

Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho

Doutoramento em **Sociologia** | Regime Tutorial

1. Habilitações de ingresso

Podem candidatar-se:

- Os titulares de grau de mestre em Sociologia ou em área afim;
- Os titulares de grau académico considerado equivalente;
- Os licenciados detentores de currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico;
- O ingresso está condicionado à submissão e defesa oral de um projeto de investigação.

O reconhecimento a que se referem os pontos 2 e 4 tem como efeito apenas o acesso ao curso conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência de mestre, ou ao seu reconhecimento;

O ingresso é condicionado à comprovação de sólida formação em Ciências da Comunicação, à elaboração de um projeto de investigação e ao parecer favorável do orientador.

Nota: O reconhecimento a que se referem os pontos 2 e 3 tem como efeito apenas o acesso ao curso conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

2. Período de candidaturas

1º Período de candidaturas: de 1 de maio a 1 julho de 2024

2º Período de candidaturas: de 2 de julho a 2 de novembro de 2024

3º Período de candidaturas: de 3 de novembro a 1 de fevereiro de 2025

4º Período de candidaturas: de 2 de fevereiro a 30 de abril de 2025

3. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa **plataforma online**, disponível através do seguinte endereço:

<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Doutoramentos/>

4. Documentação

- Certidão de habilitações- Licenciatura e Mestrado- (diploma ou certificado emitido pela instituição de ensino superior comprovativo da titularidade do grau) onde constem as unidades curriculares e a respetiva classificação final. Para os candidatos detentores de graus estrangeiros não reconhecidos por instituição de ensino superior portuguesas é obrigatória a autenticação da certidão de habilitações pelas autoridades competentes (apostilla, agente consular ou autoridade diplomática). Nestes casos, para além das unidades curriculares realizadas e a respetiva classificação final, é indispensável incluir informação sobre a escala de

classificação final utilizada. A falta de comprovação da classificação final do grau académico, determina que seja considerada a classificação de 10 valores.

- *Curriculum vitae* detalhado;
- Plano de trabalhos;
- Termo de aceitação do(s) orientador (es);
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura;
- Taxa de candidatura no valor de 42€, não reembolsável.

Nota: i) A falta de entrega, dentro do prazo, de algum dos documentos mencionados, determina a **exclusão do processo de seleção**;

ii) Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, pode solicitar-se informação adicional ao candidato;

iii) Documentos redigidos em língua estrangeira que não espanhol, francês ou inglês devem de ser acompanhados de tradução para português devidamente certificada pelas autoridades competentes para o efeito.

5. Critérios de seleção

Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Curso do Doutoramento em Sociologia considerando a análise do *curriculum vitae* e de um projeto de tese de acordo com os seguintes parâmetros*:

- Carta de motivação (0-10 pontos)
- *Curriculum* escolar, científico e profissional (0-20 pontos);
- Excelência do projeto de tese apresentado por escrito e oralmente perante um comité composto por 1 membro da direção de curso, 1 orientador e 1 perito externo (0-70 pontos).

Consideram-se critérios de avaliação da excelência do projeto de tese (por escrito e na defesa pública) os seguintes:

- A originalidade do tema e o potencial impacto (0-20 pontos)
- A abordagem teórica e metodológica (0-30 pontos)
- A apresentação e defesa do projeto (0-20 pontos)

Constitui condição mínima de admissão ao doutoramento uma pontuação final igual ou superior a 80 pontos.

*Ponderação de cada item [consulte aqui a ata dos critérios](#)

6. Divulgação dos resultados

1º Período de candidaturas: 13 de setembro de 2024

2º Período de candidaturas: 13 de dezembro de 2024

3º Período de candidaturas: 14 de março de 2025

4º Período de candidaturas: 13 de junho de 2025

7. Período de matrículas e inscrições

1º Período de candidaturas: de 25 a 29 de setembro de 2024

2º Período de candidaturas: de 20 a 27 de dezembro de 2024

3º Período de candidaturas: de 25 a 28 de março de 2025

4º Período de candidaturas: de 25 a 28 junho de 2025

8. Mais informações

Conselho Pedagógico do Instituto de Ciências Sociais

Telefone: +351 253 604216

Email: doutoramentos@ics.uminho.pt